

## CESTA DE MERCADO

### MARGENS TOTAIS DE COMERCIALIZAÇÃO

O IEA passará a publicar trimestralmente o resultado de recente pesquisa referente à evolução dos gastos dos consumidores na aquisição dos alimentos necessários ao sustento mensal de uma família.

Essa quantidade fixa de alimentos, representativa do consumo médio mensal de uma família média paulistana, composta de 4,3 pessoas, é chamada de Cesta de Mercado. Essas quantidades, multiplicadas pelos preços que as donas de casa pagam nos vários estabelecimentos varejistas e levantados pelo IEA, representam a despesa mensal média da família paulistana.

A Cesta de Mercado compõe-se de 46 produtos de origem agrícola, cujas quantidades consumidas pelas famílias foram determinadas através de uma pesquisa elaborada em 1967 pelo Departamento Nacional de Salários do Ministério do Trabalho e adotadas pelo IEA. Fazem parte da Cesta somente os produtos de produção interna de origem agrícola. Assim, produtos importados e pescado estão fora, bem como o custo da alimentação feita fora de casa.

A partir do cálculo de varejo da Cesta, foi possível determinar outros importantes indicadores, como é o caso da evolução do valor recebido pelos produtores na venda de quantidades equivalentes às unidades de varejo, feitas na fazenda.

Assim, será indicado conjuntamente qual a parcela que o produtor recebe nos cruzeiros gastos pelos consumidores, ao adquirirem os 46 produtos da Cesta na unidade de varejo.

Como o fazendeiro vende o boi gordo em pé e o consumidor adquire no açougue os vários tipos de cortes de carne, filet, alcatra, patinho, etc, existe um gasto no meio desse processo para o abate do boi, para o transporte das carcaças, para o corte e distribuição nos açougues e outros, cujo custo total é chamado de

margem de comercialização. Cada produto, de acordo com sua característica, tem uma margem de comercialização associada com os gastos para colocar a matéria prima agrícola na forma, tempo e lugar que desejam os consumidores.

A margem total de comercialização é a soma dos gastos para todos os 46 produtos da Cesta e também serão apresentados pelo IEA periodicamente. O cálculo dessa margem é feito pela diferença entre o preço do varejo pago pelos consumidores e o pagamento recebido pelos produtores na fazenda.

Essencialmente, este estudo visa fornecer periodicamente um índice de medida da eficiência do sistema de comercialização dos produtos agrícolas, e permitir a análise da evolução dessa comercialização por grupos de produtos e por produtos individuais. As séries de varejo e o valor nas fazendas são úteis instrumentos para análise das relações entre as mudanças nos preços do varejo de produtos individuais e a tendência das margens de comercialização.

Neste número, serão apresentadas as séries estatísticas referentes aos meses de janeiro e fevereiro.

Cesta de Mercado - Despesa Familiar Mensal Paulistana, Valor Recebido pelo Produtor, Margem Total de Comercialização e Participação do Produtor - Janeiro, 1972

(continua)

Produto	Unidade	Consumo familiar mensal paulistano	Despesa familiar mensal paulistana	Valor recebido pelo produtor	Margem total de comercialização	Participação %	
						Produtor	Sistema comercialização
(1)							
1. Carne bovina	kg	10,217	60,18	39,82	20,36	66,20	33,80
2. Linguiça de porco	kg	0,697	5,44	2,34	3,10	43,00	57,00
3. Carne de porco	kg	0,773	4,76	2,56	2,20	53,80	46,20
4. Banha de porco	kg	0,611	1,94	1,32	0,62	68,00	32,00
5. Toicinho fresco	kg	0,525	1,69	1,10	0,59	65,10	34,90
6. Óleo de milho	lata 825 g	0,660	3,00	1,04	1,96	34,70	65,30
7. Óleo de soja	" " "	0,214	0,76	0,35	0,41	46,10	53,90
8. Óleo de amendoim	" " "	2,998	11,39	4,56	6,83	40,00	60,00
9. Óleo de algodão	" " "	1,178	4,13	2,28	1,85	55,20	44,80
10. Maizena	pc. 400 g	0,563	0,72	0,10	0,62	13,90	86,10
11. Farinha de milho	" " "	0,155	0,11	0,03	0,08	27,30	72,70
12. Farinha de mandioca	" " "	1,453	1,02	0,19	0,83	18,60	81,40
13. Fubã mimoso	" " "	2,045	1,31	0,30	1,01	22,90	77,10
14. Arroz	kg	14,200	28,83	18,98	9,85	65,80	34,20
15. Feijão	kg	6,529	11,56	7,01	4,55	60,60	39,40
16. Açúcar	kg	10,458	10,14	2,90	7,24	28,60	71,40
17. Pó de café	pc. 500 g	5,340	14,15	7,75	6,40	54,80	45,20
18. Leite past. C	litro	20,295	14,00	8,13	5,87	58,10	41,90
19. Leite em pó integral	lata 400 g	0,777	3,12	1,15	1,97	36,90	63,10
20. Queijo minas fresco	kg	0,590	4,54	2,56	1,98	56,40	43,60
21. Manteiga	pc. 200 g	2,440	7,69	2,01	5,68	26,10	73,90
22. Ovos	dz	3,500	6,86	5,01	1,85	73,00	27,00
23. Frango limpo	kg	3,433	16,75	11,13	5,62	66,40	33,60

Cesta de Mercado - Despesa Familiar Mensal Paulistana, Valor Recebido pelo Produtor, Margem Total de Comercialização e Participação do Produtor - Janeiro, 1972

Produto	Unidade	Consumo familiar mensal paulistano (1)	Despesa familiar mensal paulistana	Valor recebido pelo produtor	Margem total de comercialização	(conclusão)	
						Participação % Produtor	Sistema comercialização
24. Batatinha	kg	8,640	7,69	3,29	4,40	42,80	57,20
25. Batata doce amarela	kg	0,741	0,77	0,28	0,49	36,40	63,60
26. Mandioca	kg	0,362	0,31	0,14	0,17	45,20	54,80
27. Beterraba	kg	0,224	0,18	0,05	0,13	27,80	72,20
28. Tomate de mesa	kg	5,845	6,43	3,43	3,00	53,30	46,70
29. Cebola do Estado	kg	2,420	3,22	0,93	2,29	28,90	71,10
30. Alho Nacional	kg	0,340	-	-	-	-	-
31. Alface crespa	pes	3,500	1,23	0,89	0,34	72,40	27,60
32. Repolho verde	kg	1,408	0,94	0,25	0,69	26,60	73,40
33. Vagem manteiga	kg	0,758	1,36	1,07	0,29	78,70	21,30
34. Chuchu	kg	1,235	1,04	0,54	0,50	51,90	48,10
35. Cenoura	kg	0,948	1,19	0,42	0,77	35,30	64,70
36. Pimentão	kg	0,601	1,13	0,43	0,70	38,10	61,90
37. Abobrinha italiana	kg	0,381	0,41	0,12	0,29	29,30	70,70
38. Pepino	kg	0,549	0,61	0,15	0,46	24,60	75,40
39. Banana nanica	dz	5,167	3,36	0,94	2,42	28,00	72,00
40. Laranja	dz	6,083	7,85	6,54	1,31	83,30	16,70
41. Limão	dz	0,500	0,45	0,14	0,31	31,10	68,90
42. Manga	unidade	0,342	0,10	0,08	0,02	80,00	20,00
43. Abacaxi	"	0,378	0,45	0,15	0,30	33,30	66,70
44. Melancia	kg	0,255	0,17	0,04	0,13	23,50	76,50
45. Mamão	kg	2,068	2,34	1,33	1,01	56,80	43,20
46. Massa de tomate	lata 155 g	3,497	2,59	0,46	2,13	17,80	82,20
<b>Total</b>			<b>257,91</b>	<b>144,29</b>	<b>113,62</b>	<b>55,90</b>	<b>44,10</b>

(1) Departamento Nacional de Salários, do Ministério do Trabalho e Previdência Social.  
Fonte: IEA.

Cesta de Mercado - Despesa Familiar Mensal Paulistana, Valor Recebido pelo Produtor, Margem Total de Comercialização e Participação do Produtor - Fevereiro, 1972

(continua)

Produto	Despesa familiar paulistana (Cr\$)	Valor recebido pelo produtor (Cr\$)	Margem total de comercialização (Cr\$)	Participação do Produtor %
1. Carne bovina	61,61	40,49	21,12	65,70
2. Linguiça de porco	5,77	2,39	3,38	41,40
3. Carne de porco	4,83	2,62	2,21	54,20
4. Banha de porco	2,00	1,36	0,64	68,00
5. Toicinho fresco	1,72	1,12	0,60	65,10
6. Óleo de milho	3,12	1,04	2,08	33,30
7. Óleo de soja	0,73	0,33	0,40	45,20
8. Óleo de amendoim	11,18	4,43	6,75	39,60
9. Óleo de algodão	4,10	2,49	1,61	60,70
10. Maizena	0,73	0,10	0,63	13,70
11. Farinha de milho	0,12	0,03	0,09	25,00
12. Farinha de mandioca	1,06	0,21	0,85	19,80
13. Fubá mimoso	1,27	0,30	0,97	23,60
14. Arroz	30,25	18,26	11,99	60,40
15. Feijão	11,49	6,84	4,65	59,50
16. Açúcar	10,25	2,90	7,35	28,30
17. Pó de café	15,43	7,85	7,58	50,90
18. Leite past. C	14,61	8,24	6,37	56,40
19. Leite em pó integral	3,08	1,16	1,92	37,70
20. Queijo minas fresco	4,34	2,60	1,74	59,90
21. Manteiga	7,76	2,03	5,73	26,20
22. Ovos	7,11	5,08	2,03	71,40
23. Frango limpo	16,89	10,87	6,02	31,00

Cesta de Mercado - Despesa Familiar Mensal Paulistana, Valor Recebido pelo Produtor, Margem Total de Comercialização e Participação do Produtor - Fevereiro, 1972

(conclusão)

Produto	Despesa familiar paulistana (Cr\$)	Valor recebido pelo produtor (Cr\$)	Margem total de comercialização (Cr\$)	Participação do Produtor %
24. Batatinha	7,43	3,57	3,86	48,00
25. Batata doce amarela	0,77	0,28	0,49	36,40
26. Mandioca	0,32	0,15	0,17	46,90
27. Beterraba	0,22	0,08	0,14	36,40
28. Tomate de mesa	7,07	4,33	2,74	61,20
29. Cebola do Estado	3,68	1,58	2,10	42,90
30. Alho Nacional	-	-	-	-
31. Alface crespa	1,40	1,11	0,29	79,30
32. Repolho verde	0,92	0,16	0,76	17,40
33. Vagem manteiga	1,36	1,07	0,29	78,70
34. Chuchu	1,37	0,40	0,97	29,20
35. Cenoura	1,35	0,45	0,90	33,30
36. Pimentão	1,17	0,45	0,72	38,50
37. Abobrinha italiana	0,42	0,12	0,30	28,60
38. Pepino	0,60	0,14	0,46	23,30
39. Banana nanica	3,31	0,82	2,49	24,80
40. Laranja	9,12	7,04	2,08	77,20
41. Limão	0,42	0,14	0,28	33,30
42. Manga	0,29	0,06	0,23	20,70
43. Abacaxi	0,43	0,18	0,25	41,90
44. Melancia	0,17	0,05	0,12	29,40
45. Mamão	3,16	1,41	1,75	44,60
46. Massa de tomate	2,58	0,46	2,12	17,80
<b>Total</b>	<b>267,01</b>	<b>146,79</b>	<b>120,22</b>	<b>55,0 %</b>

Fonte: IEA.